

**UNIVERSIDADE CESUMAR UNICESUMAR**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**AGENESIA DENTÁRIA E SUA IMPORTÂNCIA EM UMA POSSÍVEL**  
**IDENTIFICAÇÃO HUMANA**

**BEATRIZ HELENA CHIEZI DE OLIVEIRA**  
**MARIA EDUARDA DE ABREU DOS SANTOS**

**MARINGÁ – PR**  
**2022**

BEATRIZ HELENA CHIEZI DE OLIVEIRA  
MARIA EDUARDA DE ABREU DOS SANTOS

**AGENESIA DENTÁRIA E SUA IMPORTÂNCIA EM UMA POSSÍVEL  
IDENTIFICAÇÃO HUMANA**

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Cesumar – UNICESUMAR como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Odontologia, sob a orientação do Prof. Dr. Marcelo Augusto Amaral.

MARINGÁ – PR  
2022

BEATRIZ HELENA CHIEZI DE OLIVEIRA  
MARIA EDUARDA DE ABREU DOS SANTOS

**AGENESIA DENTÁRIA E SUA IMPORTÂNCIA EM UMA POSSÍVEL  
IDENTIFICAÇÃO HUMANA**

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Cesumar – UNICESUMAR como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Odontologia, sob a orientação do Prof. Dr. Marcelo Augusto Amaral.

Aprovado em: 18 de Novembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Marcelo Augusto Amaral  
Universidade Cesumar – Unicesumar

---

Prof. Dr. Fernando Accorsi Orosco  
Universidade Cesumar – Unicesumar

---

Prof. Dr. Fausto Rodrigo Victorino  
Universidade Cesumar - Unicesumar

# AGENESIA DENTÁRIA E SUA IMPORTÂNCIA EM UMA POSSÍVEL IDENTIFICAÇÃO HUMANA

Beatriz Helena Chiezi de Oliveira  
Maria Eduarda de Abreu dos Santos

## RESUMO

Cada vez mais recorre-se a Odontologia Legal (OL) para a identificação de cadáveres, uma vez que esta área tem mostrado eficácia em seus trabalhos mesmo em casos graves em que o cadáver já se encontre em avançado estágio de decomposição, isso porque, por serem os elementos dentários altamente mineralizados, possuem grande durabilidade, longevidade e alta resistência a condições extremas de degradação. O objetivo deste trabalho foi demonstrar a importância da identificação das anomalias dentárias como parâmetro quantitativo e qualitativo na análise odontológica do arco dental. Em 2022, uma paciente do sexo feminino, com 21 anos de idade, compareceu à Clínica de Odontologia da Universidade Cesumar (UniCesumar), com queixa de múltiplas ausências dentárias no arco superior e inferior. Após a realização da anamnese e exames radiológicos (radiografias e tomografias) padrões, observou-se a presença da agenesia dentária em dois elementos (35 e 45). Cada indivíduo possui arcos dentais diferentes, com tratamentos odontológicos, desgastes decorrentes de hábitos e parafunções orais, além da possível presença de anomalias congênitas – um dos fatores que podem auxiliar no processo de identificação humana. Conclui-se, a partir desse relato de caso, que a identificação de indivíduos por meio da OL é extremamente útil, além disso, as anomalias dentárias possuem um papel fundamental no processo de identificação pelos dentes presentes na arcada humana e, dentre as anomalias possíveis, a agenesia dentária pode ser diagnosticada no momento da avaliação clínica ou radiográfica de um paciente em atendimento em qualquer área da Odontologia.

**Palavras-chave:** Agenesia Dentária; Identificação Humana; Odontologia Legal.

## **TOOTH AGENESIS AND ITS IMPORTANCE IN A POSSIBLE HUMAN IDENTIFICATION**

### **ABSTRACT**

Forensic Dentistry is increasingly used for the identification of corpses, since this area has shown effectiveness in its work even in serious cases in which the corpse is already in an advanced stage of decomposition, because dental elements are highly mineralized, they have great durability, longevity and high resistance to extreme conditions of degradation. The objective of this work was to demonstrate the importance of identifying dental anomalies as a quantitative and qualitative parameter in the dental-legal analysis of the dental arch. In 2022, a 21-year-old female patient attended the Cesumar University (UniCesumar) Dental Clinic, complaining of multiple missing teeth in the upper and lower arches. After performing the anamnesis and standard radiological examinations (radiographs and tomography), the presence of tooth agenesis was observed in two elements (35 and 45). Each individual has different dental arches, with dental treatments, wear resulting from habits and oral parafunctions, in addition to the possible presence of congenital anomalies - one of the factors that can help in the process of human identification. It is concluded, from this case report, that the identification of individuals through forensic dentistry is extremely useful, in addition, dental anomalies play a fundamental role in the process of identification by the teeth present in the human arch and, among the possible anomalies, tooth agenesis can be diagnosed at the time of clinical or radiographic evaluation of a patient being treated in any area of dentistry.

**Keywords:** Tooth Agenesis; Human Identification; Forensic Dentistry.

## 1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento dentário acontece por meio de um processo complexo. Nesse processo, abrangem-se eventos celulares e moleculares altamente determinados pela proliferação, diferenciação e apoptose de diferentes populações celulares, denominados de odontogênese (MAFRA *et al.*, 2012).

Durante o desenvolvimento destes elementos, podem ocorrer alterações conhecidas como anomalia dos órgãos dentários. Essas anomalias se manifestam desde o retardo na cronologia de erupção até a ausência completa do germe dentário, sendo conhecida como agenesia dentária (MANUILA; FALCATO; ALMEIDA, 2000). A agenesia dentária é umas das anomalias mais frequentes no ser humano, porém bastante desconhecida por eles. Ela ocorre com mais frequência na dentição permanente (ZAGO, 2016).

A prevalência da ausência congênita de dentes atinge aproximadamente 4,3 a 7,8% da população. Os segundos pré-molares inferiores representam os dentes mais comumente ausentes (BICALHO; BICALHO, 2016). Essa ausência pode se manifestar de forma parcial – quando há a falta de até seis dentes, denominada de hipodontia, ou a ausência superior a seis elementos, denominada de oligodontia –, ou de forma total, sendo denominada de anodontia. É comum também impacções dentárias e discrepâncias no tamanho do elemento dentário (PINHO *et al.*, 2005).

As ausências dentárias podem ser vistas como um problema clínico em Odontologia, pois ocasionam inúmeras alterações como más oclusões, limitação da função mastigatória, dificuldade na pronúncia das palavras e o comprometimento estético (BORBA *et al.*, 2010). É de extrema importância o diagnóstico precoce durante a fase de dentadura mista, pois permite ao profissional planejar o maior número de possibilidades disponíveis para cada tratamento, além de evitar outros problemas maiores. Nesses casos, são realizados exames clínicos e radiográficos completos e detalhados (SUGUINO; FURQUIM, 2003).

A Odontologia Legal é a parte da Medicina Legal que estuda os dentes e suas estruturas circundantes. Os dentes são muito importantes na identificação humana, isso porque estas estruturas são de extrema resistência e possuem várias características individuais. São elas que contém informações capazes de caracterizar o indivíduo, por meio do método comparativo de identificação, quando

os elementos são fornecidos por pessoas conhecidas da paciente/vítima, por dados *ante mortem* como: ficha clínica, fotografias, radiografias, entre outros (CARVALHO *et al.*, 2008).

Para iniciar a identificação, faz-se necessária a coleta de dados *ante mortem*, fornecidos pelo cirurgião-dentista da vítima. O prontuário odontológico é o principal componente para o trabalho de realização do processo de identificação. Se não houver algum desses dados ou a identificação morfológica estiver incompleta, esta não será positiva (CARVALHO *et al.*, 2008).

A área de atuação da Odontologia Legal engloba questões de ética, perícia e assistência técnica em áreas administrativas e judiciais (civil, criminal, trabalhista) (VERÍSSIMO *et al.*,2021). Ademais, desempenha um papel essencial nos exames cadavéricos, sendo usada como ferramenta para identificação em perícias (VERÍSSIMO *et al.*,2021), conseguindo destacar, além da identificação, a estimava de idade e a valorização do dano corporal ocorrido (VERÍSSIMO *et al.*,2021).

Nos atendimentos odontológicos, o profissional cirurgião-dentista precisa sempre, além do aspecto clínico, ter o cuidado de fazer o prontuário do paciente, como aspecto administrativo e legal, trazendo validade à documentação formada naquele momento (FIGUEIRA JUNIOR; MOURA, 2014). O prontuário odontológico é um documento obrigatório para os atendimentos de todos os cirurgiões-dentistas ao coletar as informações básicas de cada paciente, os dados particulares de identificação, os dados do caso clínico em si e o procedimento realizado (FIGUEIRA JUNIOR; MOURA, 2014).

Para a validade de um método de identificação odontolegal, é essencial que o método apresente cinco requisitos ou critérios: unicidade, imutabilidade, perenidade, classificabilidade e praticabilidade (FIGUEIRA JUNIOR; MOURA, 2014). Dessa forma, por meio do prontuário odontológico do profissional, a agenesia dentária pode auxiliar no processo de identificação do indivíduo a ser periciado em um Instituto Médico-Legal (FIGUEIRA JUNIOR; MOURA, 2014).

Desta forma, este artigo tem o objetivo de demonstrar, por meio de um relato de caso clínico, a importância da identificação das anomalias dentárias como parâmetro qualitativo e quantitativo na análise odontolegal do arco dental superior e inferior em dentição permanente.

## 2 RELATO DE CASO

Paciente L.C.M, sexo feminino, cor de pele branca, com 21 anos de idade, compareceu à Clínica de Odontologia da Universidade Cesumar (UniCesumar), concordou em participar do estudo do tipo relato de caso clínico, ao assinar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), e apresentou queixa de múltiplas ausências dentárias no arco superior e inferior. Foram realizados anamnese detalhada, exame clínico, exames radiográficos (Figuras 1 e 2), nos quais se observaram a presença de agenesias dentárias em alguns elementos (Tabela 1 e Figura 3). A paciente se encontra em acompanhamento clínico e radiográfico pela UniCesumar, e seu caso será utilizado no estudo dos elementos individualizadores em possível processo de identificação humana odontolegal.



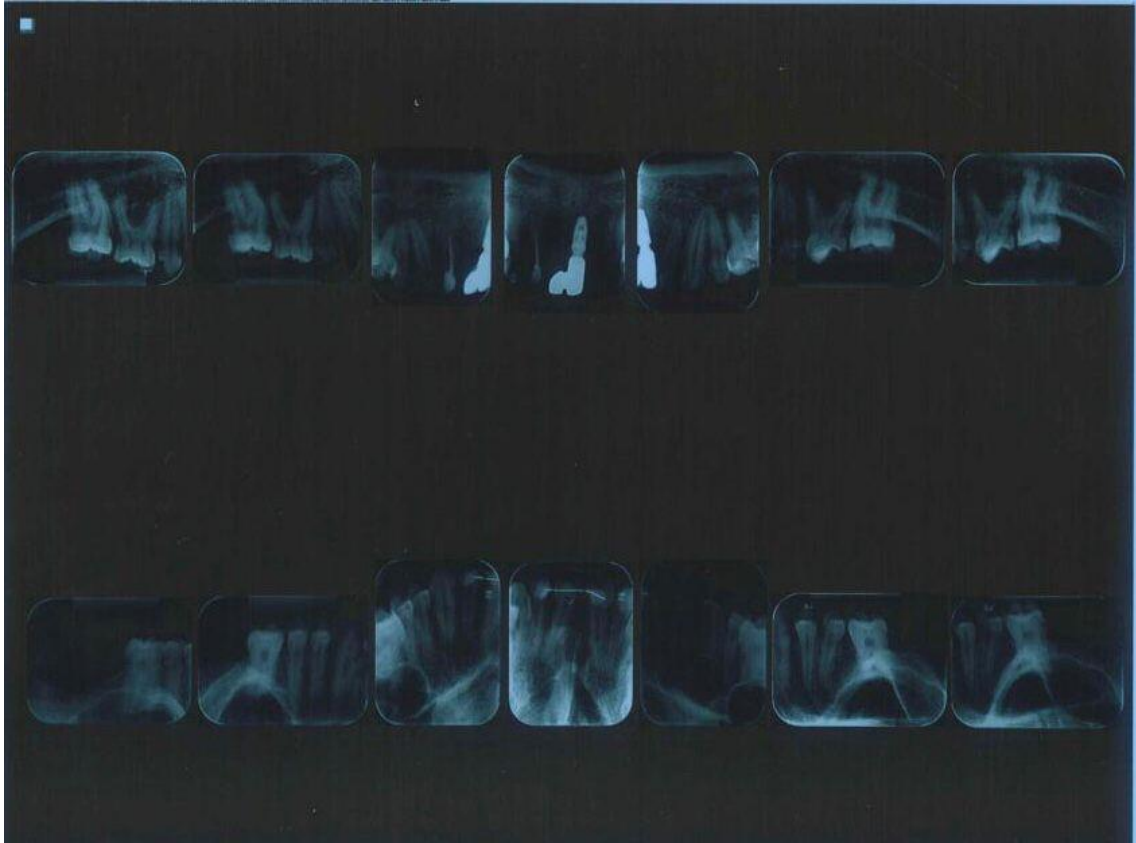


**Figura 1:** Exame radiológico da ortopantomografia de L.C.M.

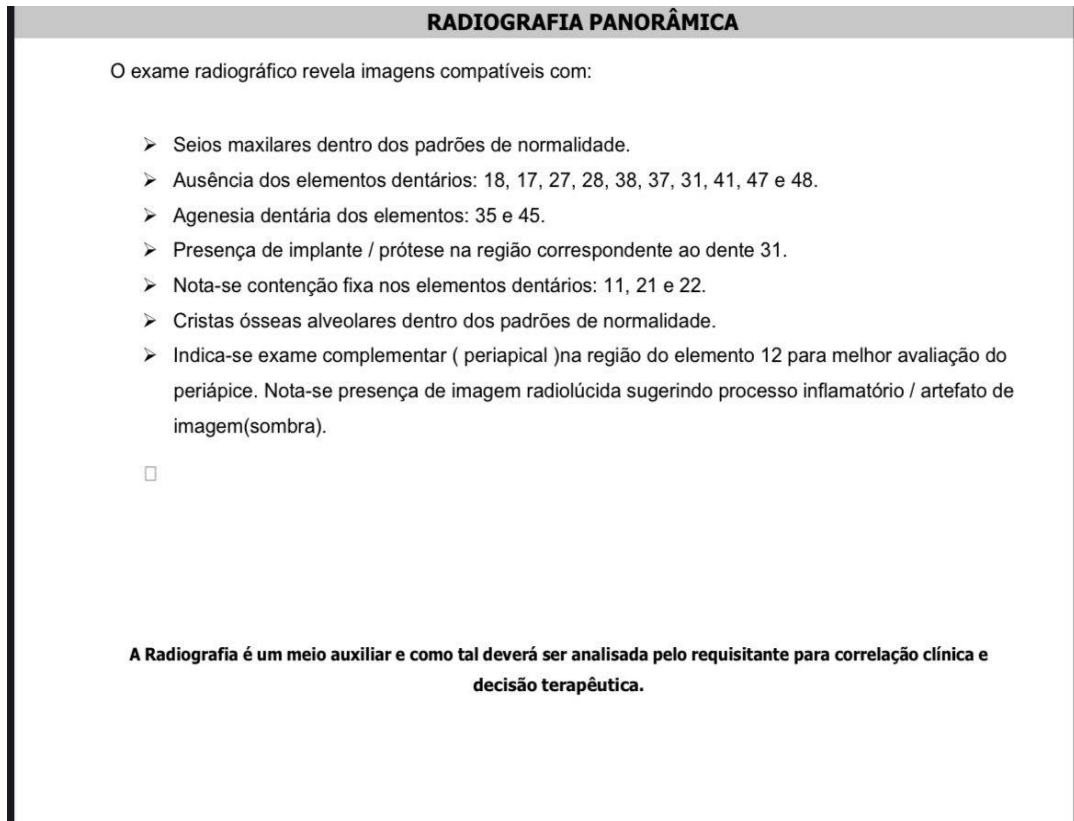
**Tabela 1:** Descrição dente a dente do arco superior e inferior de L.C.M.

<b>Dente*</b>	<b>Registro Odontológico</b>
11	Contenção fixa
12	Hígido
13	Hígido
14	Hígido
15	Hígido
16	Hígido
17	Ausência dental
18	Ausência dental
21	Contenção fixa
22	Contenção fixa
23	Hígido
24	Hígido
25	Hígido
26	Hígido
27	Ausência dental
28	Ausência dental
31	Prótese sobre implante
32	Hígido
33	Hígido
34	Hígido
35	Agenesia dentária
36	Dente decíduo
37	Ausência dental
38	Ausência dental
41	Pôntico (ausência dental)
42	Hígido
43	Hígido
44	Hígido
45	Agenesia dentária
46	Dente decíduo
47	Ausência dental
48	Ausência dental

\*Notação dental preconizada pela Federação Dentária Internacional (FDI).



**Figura 2:** Exame radiológico periapical de L.C.M.



**Figura 3:** Laudo de exame radiológico da ortopantomografia de L.C.M.

### 3 DISCUSSÃO

Sabe-se que o dente é constituído por esmalte, sendo esse o tecido mais mineralizado do corpo, tendo 96% de matéria orgânica, de cristais de apatita, formado pelos ameloblastos. As células ameloblásticas se perdem com a erupção do dente. Com essa perda, o esmalte acaba se tornando um tecido não vital e não acontece sua reconstituição devido ao desgaste. A dentina é formada pelos odontoblastos, sendo um tecido menos duro se comparado com o cemento e o esmalte. Sobre a polpa, há um tecido conjuntivo frouxo não mineralizado, que faz a produção de dentina, nutrição de dentina avascular e, também, a proteção dos nervos que dão sensibilidade à dentina e sua reparação e, portanto, produz uma nova dentina quando necessário (MACHADO, 2014).

Em se tratando da erupção, é preciso salientar que a do sexo masculino e a do feminino são diferentes, a saber, a erupção dentária decídua do masculino é mais precoce do que a do feminino, podendo apresentar influência genética. Ademais, os

negroides são mais precoces na erupção do que os caucasoides. Tais conhecimentos sobre o índice de erupção são muito importantes para as perícias Médico-Legais (MACHADO, 2014).

A idade dentária é utilizada para a determinação do desenvolvimento individual na prática clínica. Sua formação é feita a partir da cronologia da erupção dentária e do processo dos estágios de desenvolvimento dos dentes. Existe uma técnica, desenvolvida por Nolla (1960), que analisa o desenvolvimento dos dentes mediante várias radiografias do mesmo indivíduo, por meio de dez estágios de mineralização dos dentes superiores e inferiores. Esses estágios são chamados “Estágios de Nolla” e assim se classificam: 10- Ápice radicular completo; 9- Raiz quase completa, ápice aberto; 8- Dois terços da raiz completos; 7- Um terço da raiz completo; 6- Coroa completa; 5- Coroa quase completa; 4- Dois terços da coroa completos; 3- Um terço da coroa completo; 2- Calcificação inicial; 1- Presença de Cripta; 0- Ausência de Cripta (MACHADO, 2014).

Por ser a maneira usada para determinar a identidade de um indivíduo, demonstrando a individualidade e especificando suas características únicas e singulares, a identificação humana é de muita importância para a sociedade em geral, nas áreas civis, administrativas, comerciais e penais, sendo sua confirmação feita por vários métodos (CARNEIRO; LAUREANO FILHO; GUIMARÃES, 2016). A Odontologia Legal é uma aliada da Medicina Forense, sendo ativa e integral na identificação humana, recorrendo à identificação dentária, por meio da qual retira as características individuais da dentição de cada pessoa (TRABÚLO, 2017).

Além disso, a Odontologia Legal tem várias formas de procedimentos usados para individualizar uma pessoa e, assim, identificá-la. Isso é muito importante por razões legais e humanitárias e é um procedimento realizado antes mesmo de se determinar a causa da morte (TRABÚLO, 2017). Seu uso é imprescindível e complementar a Medicina Forense, uma vez que o aumento da violência urbana no cenário mundial cresce a cada dia e faz com que essas ciências contribuam para a justiça devido à importância do conhecimento técnico e científico (ANDRADE *et al.*, 2021).

É preciso frisar que a identificação de um cadáver é um processo científico e bem rigoroso, que se dá pela comparação de dados da pessoa. As perícias médico-dentárias precisam se basear em registros *ante mortem*, por isso estes devem estar preenchidos de forma correta (TRABÚLO, 2017).

Entre os tipos de identificação tem-se o reconhecimento, realizado por familiares ou amigos, sem rigor científico e normalmente de forma visual. Essa identificação é considerada empírica e subjetiva, podendo, muitas vezes, levar ao erro, pois essas pessoas tendem a estar muito emocionadas, com intenções fraudulentas, chegando a dar informações errôneas (TRABÚLO, 2017). Além dessa, há a identificação geral, que engloba vários aspectos sinaléticos, os quais poderão determinar e identificar o biótipo de um indivíduo. Por meio dos estudos antropológicos, determina-se a espécie animal, sendo essa uma identificação mais global (TRABÚLO, 2017).

Na identificação individual, precisa-se da informação *ante mortem* para, depois, ser comparada com os dados recolhidos *post mortem* e, assim, ser possível o reconhecimento. Essa identificação individual é mais exata e simples, determinando a identidade da vítima, tornando-se o primeiro passo de uma autópsia forense (TRABÚLO, 2017). Na identificação humana, as anomalias dentárias são muito importantes por refletirem muitas variações. Assim, torna-se possível a individualidade e uma boa especificidade dos indivíduos (TRABÚLO, 2017).

As anomalias dentárias, segundo White (2007), apresentam vários tipos de modificações da normalidade, sendo elas em número, tamanho, erupção e morfologia dos dentes. Normalmente acontecem entre a sexta e oitava semana de vida intrauterina, fase em que a papila dentária e o órgão dentário iniciam sua histodiferenciação e formam o esmalte, a dentina e o cimento. Esses defeitos que podem acontecer são relacionados a fatores hereditários, locais, sistêmicos ou traumáticos, os quais podem afetar a dentição decídua e, também, a dentição permanente (MACHADO, 2014).

As anomalias congênitas, por contemplarem uma infinidade de variações, têm papel relevante e podem ser parte decisiva na identificação de cadáveres. Existem várias etapas em que estas anomalias aparecem e podem atingir, assim, a dentição decídua, permanente ou ambas (TRABÚLO, 2017). Sua classificação pode variar de acordo com vários aspectos: quanto ao número, podem ser hiperdontia/supranumerários ou hipodontia/agenesias; relativo ao tamanho, em macrodontia ou microdontia; concernente à forma, em geminação, fusão, taurodontismo, concrecência, dentes conoides, pérolas de esmalte, dente evaginado e invaginado, dilacerações; relativo à sua composição, podem ser amelogenese imperfeita, dentinogenese imperfeita; quanto à erupção, em erupção

tardia ou erupção prematura; por fim, em relação à impactação, em rotação e erupção ectópica (TRABÚLO, 2017). Como pontuado anteriormente, a agenesia dentária é a malformação oral que mais ocorre e se trata da ausência de um ou mais dentes na arcada dentária. Definindo-se, de acordo com o número de dentes em falta, em anadontia (no caso de ausência total de dentes) e oligodontia (no caso da falta de apenas alguns dentes) (TRABÚLO, 2017).

A identificação por meios dentários, além de mais fácil, é considerada econômica, precisa e individualizada. Isso se dá, pois, geralmente, cada ser humano possui 32 elementos dentários. Há, no entanto, casos em que o sujeito apresenta agenesias ou supranumerários, além disso, pode haver variação de tamanho, forma, posição ou, ainda, esse indivíduo pode possuir anomalias que o caracterizam. Assim, por meio de infinitas combinações possíveis, confere unicidade, ou seja, não há duas arcadas análogas (TRABÚLO, 2017).

A identificação de anomalias, na maioria das vezes, não é realizada apenas por meio de exame clínico, é necessário fazer exame radiográfico, analisando qualquer alteração dentária, obtendo um diagnóstico correto e satisfatório para o paciente (MACHADO, 2014). Por esse motivo, é importante, também, abordar o auxílio da radiologia odontológica nesses casos.

Historicamente, a radiologia foi introduzida nas ciências forenses em 1986, apenas um ano após a descoberta dos raios X por Roentgen, que demonstrou a presença de balas de chumbo na cabeça de uma vítima. Após várias outras publicações, Culbert e Law relataram a primeira identificação radiológica completa (CARVALHO *et al.*, 2009). As radiografias são usadas, desde muito tempo, na área forense, a princípio, para detectar balas de armas nas vítimas, e, posteriormente, na identificação humana, observando-se os seios faciais. As radiografias panorâmicas e as tomografias *ante e pos mortem* são, portanto, muito importantes no processo de identificação humana (MACHADO, 2014).

Em casos de desastre em massa, por exemplo, as radiografias dentárias podem ser o meio para a observação dos seguintes aspectos: características anatômicas – tamanho, morfologia da coroa, curvatura da raiz, forma, posição e relação espacial entre os dentes, morfologia da polpa; tratamentos realizados – coroas dentárias, endodontias, restaurações, extrações – e existência de artefatos – anomalias congênitas, restos radiculares e brocas partidas. Quando se tem possibilidade de comparação de radiografias, esse é considerado o melhor meio para identificação

dentária (MACHADO, 2014). Por serem os órgãos mais resistentes do ser humano, os dentes são considerados elemento indispensável na identificação de cadáveres, pois, mesmo em caso de carbonização, podem ser encontrados em bom estado (TRABÚLO, 2017).

Tendo em vista que não existem duas arcadas dentárias análogas, destacamos, no relato de caso apresentado nesse artigo, que a paciente possui a ausência de dez dentes e agenesia dentária nos elementos dentários 35 (segundo pré-molar inferior esquerdo) e 45 (segundo pré-molar inferior direito). Dessa forma, esses registros dela serão arquivados para o caso de serem necessário algum dia (TRABÚLO, 2017).

#### **4 CONCLUSÃO**

No presente relato de caso, pode-se concluir que a identificação de indivíduos por meio da Odontologia Legal é extremamente útil e de baixo custo, mas, para isso, é necessário ter registros *ante mortem* que possibilitarão uma comparação com os dados *post mortem*. É importante, ainda, relatar que as anomalias dentárias possuem um papel fundamental no processo de identificação pelos dentes presentes na arcada humana e que, dentre as anomalias possíveis, a agenesia dentária pode ser diagnosticada no momento da avaliação clínica ou radiográfica de um paciente em atendimento em qualquer área da Odontologia.



## REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. M. C.; GOMES, J. A.; OLIVEIRA, L. K. B. F.; SANTOS, L. R. S.; SILVA, S. R. C.; MOURA, V. S.; ROMÃO, D. A. Odontologia Legal - o papel do odontologista na identificação de cadáveres: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 2, p. 1-8, 2021.

BICALHO, R. F.; BICALHO, J. S. Uma nova abordagem para o tratamento da agenesia bilateral de pré-molares inferiores. **Revista Clínica de Ortodontia Dental Press**, v. 14, n. 6, p. 35-50, 2016.

BORBA, G. V. C.; BORBA JÚNIOR, J. C.; PEREIRA, K.F.S.; SILVA, P.G. Levantamento da prevalência de agenesias dentais em pacientes com idade entre 7 e 16 anos. **Revista Gaúcha de Odontologia (Online)**, v. 58, n. 1, p. 35-39, 2010.

CARNEIRO, A. P. C.; LAUREANO FILHO, J. R.; GUIMARÃES, J. A. T. L. Registros odontológicos para fins de identificação humana. **Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics**, v. 5, n. 3, p. 251-264, 2016.

CARVALHO, C. M.; NAZAR, R.J.; MOREIRA, A. M. C.; BOUCHARDET, F. C. H. Identificação humana pelo exame da arcada dentária. Relato de caso. **Arquivo Brasileiro de Odontologia**, v. 4, n. 2, p. 67-69, 2008.

CARVALHO, S. P. M.; SILVA, R. H. A.; JÚNIOR, C. L.; PERES, A. S. A utilização de imagens na identificação humana em Odontologia Legal. **Radiologia Brasileira**, v. 42, n. 2, p. 125-130, abr. 2009.

FIGUEIRA JUNIOR, E.; MOURA, L. C. L. A importância dos arcos dentários na identificação humana. **Revista Brasileira de Odontologia**, v. 71, n. 1, p. 22-27, 2014.

MACHADO, D. A. T. **Anomalias dentárias e a sua importância no processo de identificação humana**. 2014. 70 f. Dissertação (Mestrado em Medicina Dentária) - Curso de Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2014.

MAFRA, R. P.; VASCONCELOS, R. G.; VASCONCELOS, M. G.; QUEIROZ, L. M. G.; BARBOZA, C. A. G. Desenvolvimento dental: aspectos morfogenéticos e relações com as anomalias dentárias do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Odontologia**, v. 69, n. 2, p. 232-237, 2012.

MANUILA, L. M.; FALCATO, J. A.; ALMEIDA, J. N. **Dicionário Médico**. Lisboa: Climepsi, 2000.

NOLLA, C. M. The development of the permanent teeth. **Journal of Dentistry for Children**, v. 27, p. 254-266, 1960.

PINHO, T. P.; TAVARES, P. T.; MACIEL, P. M.; POLLMANN, C. P. Ausência de desenvolvimento de incisivos laterais superiores na população portuguesa. **National Library of Medicine**, v. 27, n. 5, p. 9-443, 2005.

SUGUINO, R. S.; FURQUIM, L. Z. Uma abordagem estética e funcional do tratamento ortodôntico em pacientes com agenesias de incisivos laterais superiores. **Revista Dental Press de Ortodontia e Ortopedia Maxilar**, v. 8, n. 6, p. 119-157, 2003.

TRABÚLO, A. C. R. T. A. **Anomalias congénitas com interesse médico-legal**. 2017. 16 f. Dissertação (Mestrado em Medicina Dentária) - Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2017.

VERÍSSIMO, M. H. G *et al.* O conhecimento da anatomia versus a Odontologia Legal: Uma revisão integrativa sobre o processo de identificação humana. **Research, Society and evelopment**, v. 10, n. 7, p. e9310716421, 2021.

ZAGO, P. R. **Agnesia dentária: revisão de literatura**. 2016. 18 f. Monografia (Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia) - Faculdade de Odontologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.